



PROJETO DE LEI-551/2019

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento,

Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que o Executivo responda aos seguintes quesitos sobre o Projeto de Lei nº 551/2019:

1º) As ações necessárias à efetivação das disposições do projeto, bem como a fiscalização do cumprimento dessas disposições, podem ser realizadas com os recursos à disposição do Executivo ou demandam a contratação de recursos adicionais? Nesse caso, qual o impacto orçamentário-financeiro com a implementação da propositura, mais especificamente com os custos de fiscalização de suas disposições?

2º) Há ações do Executivo, em planejamento ou execução, que venham ao encontro do disposto no projeto?

3º) Qual a opinião do Executivo sobre a matéria?

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento em 23/11/2023.

ISAC FELIX
Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. JAIR TATTO (PT)
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 14600/2023

Autores

Ver. ISAC FELIX (PL) em 23/11/2023

Ver. JAIR TATTO (PT) em 30/11/2023